

TRIBUNAL PLENO DO TJD – PA
EDITAL Nº 08 / 2026 DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE
JULGAMENTO

O Presidente do TJD-PA, Exm^o. Dr. Rodolfo José Ferreira da Silva Cirino, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS e INTIMADAS para sessão extraordinária de instrução e julgamento** que será realizada na **quinta-feira, dia 11 de junho de 2026, às 17h (dezessete horas), no Auditório da FPF–PA**, sito Rua Paes de Souza, 424 – Guamá, Belém/PA, **ou de forma virtual, a ser solicitado o link com antecedência de 2(duas) horas antes da sessão de julgamento.**

De acordo com o Art. 31 do CBJD, o STJD e o TJD, por meio das suas Presidências, deverão nomear defensores dativos para exercer a defesa técnica de qualquer pessoa natural ou jurídica que assim requeira expressamente, bem como de qualquer atleta menor de 18 (dezoito) anos de idade, independentemente de requerimento. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

01 - PROCESSO Nº 41 / 2026 - TJD/PA – AÇÃO DE REVISÃO com pedido de liminar de tutela de urgência com fulcro no artigo 112, I e II, do CBJD).

AUTOR: Henry Augusto de Oliveira da Conceição

TERCEIRO INTERESSADO: União Paraense Futebol Clube.

Auditor Relator: Daniel Rodrigues Cruz.

Belém-(PA), 08 de junho de 2026.



Dimie v.P. Klautau

Secretário do TJD-PA